



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.**

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 005/17, já qualificada nos autos do processo, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME CNPJ 22.626.372/0001-60.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: Parágrafo I, e Inciso I, alínea “b” do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas, e Parágrafo 1º, do art. 12 do Decreto Municipal 055/2014.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme solicitação da Gerência de Obras e autorização da Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 262/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo “III” da Ata de Registro de Preços nº 070/2017 em nome da Empresa FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME CNPJ 22.626.372/0001-60, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“ANEXO “III” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017”

1.1 – Fica acrescido a quantidade abaixo discriminada no item 26 da Ata:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	ADT	VI. Unitário	VI. Total
26	5104	CIMENTO CP-32 / SACO COM 50 QUILOS.	NACIONAL	SC	98	23,8500	2.337,30
Valor Total “Anexo III” R\$							2.337,30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

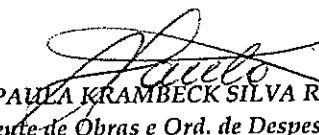
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

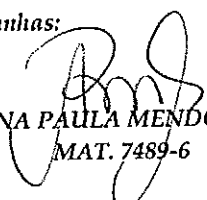
E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

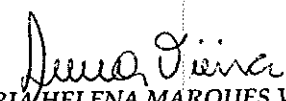
Naviraí (MS), 20 de fevereiro de 2018.

  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Gerente de Obras e Ord. de Despesas  
Conf. Decreto nº 005/17

  
ODAIR RODRIGUES SANTOS  
Gerenciador da Ata

Testemunhas:

  
ADRIANA PAULA MENDONÇA DA S. SANTANA  
MAT. 7489-6

  
MARIA HELENA MARQUES VIEIRA  
MAT. 2310-8